

APROVADO

16 / 10 / 2025

Câmara Municipal de Terra Santa

Milenildo da Silva Freitas

CPF: 894.111.111-11

Vereador Presidente



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

CNPJ. 23.060.817/0001-50



PROJETO DE LEI Nº 014/2025/CMTS

“Dispõe sobre a vedação à posse em cargos públicos, efetivos ou comissionados, de pessoas condenadas por crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes e dá outras providências.”

Art. 1º - Fica vedada, no âmbito da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional do Município de Terra Santa - PA, a posse em cargos públicos efetivos, empregos públicos, funções públicas ou cargos comissionados por pessoas que tenham sido condenadas, com trânsito em julgado, pelos seguintes crimes:

- I** – crimes contra a dignidade sexual previstos no Título VI do Código Penal Brasileiro, quando praticados contra crianças e adolescentes;
- II** – crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), especialmente os dos arts. 240 a 244;
- III** – crimes previstos na Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), quando houver sentença penal condenatória transitada em julgado;
- IV** – crimes hediondos previstos na Lei nº 8.072/1990.

Art. 2º - A vedação de que trata esta Lei aplica-se:

- I** – à nomeação em cargos em comissão ou funções de confiança;
- II** – à posse em cargos públicos efetivos e empregos públicos, mesmo mediante aprovação em concurso público.

Parágrafo único. A proibição se estende enquanto perdurarem os efeitos da condenação penal, conforme sentença judicial.

Art. 3º - A comprovação da inexistência de condenações deverá ser feita por meio de certidões negativas criminais das Justiças Estadual e Federal, exigidas no momento da nomeação ou posse.

Art. 4º - O descumprimento desta Lei implicará a imediata anulação da posse ou nomeação, com a responsabilização administrativa da autoridade nomeante ou empossante.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
CNPJ. 23.060.817/0001-50



Sala das Sessões da Câmara Municipal de Terra Santa, 23 de Setembro de 2025.

Synthya Anequino Tavares

SYNTHYA ANEQUINO
Vereadora MDB

APROVADO

16 / 10 / 2025

AM
Câmara Municipal de Terra Santa

Milenildo da Silva Freitas
CPF: 594.981.962-49
Vereador Presidente